ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 96 DE 24 DE JUNHO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a Sra. - ODILA RECH BOSI, do cargo de professôra, a partir de 31 de janeiro de 1955, data em que deixou de lecionar.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 24 de junho de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino